

**ANEXO IV**

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO  
E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Art. 45 da LRF.

R\$ 1,00

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>CUSTOS</b>
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	-
	-
	-
<b>CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
1.1 Reforma da Sede Administrativa	100.000
1.2 Reforma e Melhoria da Sede da Câmara Municipal	250.000
1.3 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental	50.000
1.4 Construção, Restauração e Reforma dos Centros de Educação Infantil	305.000
1.5 Construção e Ampliação da Estrutura da Saúde	100.000
1.6 Recuperação de Pavimentação Asfáltica e de Lajotas	300.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.000</b>